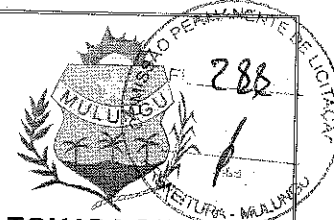




ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE
PREÇO nº 011/2021.**

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022, às 09:00 HORAS, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA e seus **MEMBROS:** FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA e JANDER PINTO SIDRAO nomeados pela portaria **Nº 113/2021**, após decisão do Presidente que decidiu em suspender a sessão e dar o resultado posteriormente da análise da documentação de habilitação, da **TOMADA DE PREÇOS nº 011/021 – TP, Processo Administrativo Nº 2021.11.25.001 - ADM**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posterior, a sessão foi retomada para análise dos documentos de habilitação e questionamentos feitos os pelos Licitantes presentes na sessão anterior em 30 de dezembro de 2021 onde estiveram presentes as seguintes empresas: **01. JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME - CNPJ nº 26.825.283/0001-02**, representada pelo Sr. JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES – Proprietário, inscrito no CPF sob o nº 200.968.658-65 e RG sob o nº 20077655685 – SSPDS-CE; e a **02. FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S – CNPJ Nº 13.025.973/0001-27**, representada pelo Sr. FRANCISCO ARNALDO SILVA LOIOLA – Proprietário, inscrito no CPF sob o nº 416.412.133-53 e RG sob o nº 657807-83 – SSPDS-CE; de início vale mencionar os questionamentos citados na sessão anterior que foram os seguintes: **01. JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME - CNPJ nº 26.825.283/0001-02** alega que sua concorrente apresentou os índices do balanço referente ao ano de 2018 e que seu termo de abertura e encerramento é referente ao não de 2019, alegou ainda a que a indicação do pessoal de apoio não consta os referidos contratados de prestação de serviços e que o contrato de prestador de serviço está em nome de uma empresa advocatícia e não do profissional contador, já a empresa **02. FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S – CNPJ Nº 13.025.973/0001-27** se manifestou e apresentou os seguintes questionamentos a empresa ora corrente **JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME**, apresentou FGTS vencido na data de 14 de dezembro de 2021, apresentou atestado de capacidade sem o acompanhamento de seu contrato e não apresentar no mesmo as parcelas de relevância e constatou a ausência da **DECLARAÇÃO** de indicação dos membros de apoio. O Presidente da Comissão de Licitação deu início



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará


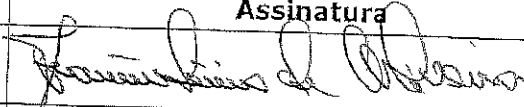
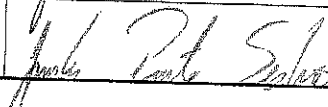
Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



ao procedimento **JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da referida **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO**. Após Análise foi constatado o seguinte resultado: A empresa **01. JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME - CNPJ nº 26.825.283/0001-02** foi declarada **INABILITADA** por não atender em sua integralidade ao que pede o **item 4.2.5.2 da Qualificação Técnica** do termo convocatório que diz: 4.2.5.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. I - A referida comprovação de aptidão será feita por Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoas jurídicas de direito público, que comprovem que o licitante esteja prestando ou tenha prestado serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. II - O referido atestado deverá comprovar a efetiva realização dos serviços propostos, tendo como parcelas de maior relevância: *a) Elaboração de balancetes nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, válido a partir do exercício de 2015, segundo a Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014; b) Transmissão on-line (via rede mundial de computadores) das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado ou dos Municípios, nos termos da norma vigente; c) Elaboração de balanço geral e transmissão on-line ao Tribunal de Contas respectivo; d) Assessoria e Consultoria na Elaboração de Projetos de Lei de Orçamento Público, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual de Investimento – PPA; e) Assessoria e Consultoria na elaboração dos relatórios fiscais de RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) e RGF (Relatório de Gestão Fiscal).* A mesma não atendeu as **alíneas (c, d, e)** conforme grifados acima, não acatando assim os demais questionamentos feitos pela concorrente, pois os mesmos estavam em conformidade ao termo convocatório. Já a empresa **02. FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S - CNPJ Nº 13.025.973/0001-27**, com tudo exposto pela sua corrente a empresa **01. JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME - CNPJ nº 26.825.283/0001-02**, e após abertura de procedimento de diligência para comprovação do questionamento feito pela concorrente, junto **ao 6º (sexto) Tabelionato de Notas e 3º (Terceiro) Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídica de Fortaleza - cartório Melo Junior**, na pessoa do **Senhor José Wellington Alencar (Escrevente Autorizado)** conforme dispõe o termo convocatório em seu item 10.1.17 que diz (10.1.17- É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizadas diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.) e em concordância ao art. 43 da lei Federal 8.666/93, sobre a veracidade das informações apresentadas no Balanço Patrimonial mais precisamente nos Índices e Termos de Abertura e Encerramento, e conforme anexo a esta ata o referido cartório de registro apresenta documentos que confirmam o pedido de retificação das referidas datas citadas pela concorrente em seus questionamento e apresenta o referido Registro de Retificação datados de 30 de dezembro de 2021, comprovando o equívoco das datas nos documentos ora questionados, com

todo o exposto esta comissão fez os cálculos dos índices do referido balanço do exercício de 2020, e os mesmo conferem com os apresentados pela empresa **FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S**, com tudo está comissão declara a empresa **02. FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S - CNPJ N° 13.025.973/0001-27 HABILITADA** por atender ao que pede o termo convocatório em integralidade. O presidente informou que o resultado da mesma será publicado e de imediato aberto prazo para as intenções de Recurso conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações e desde já fica disponível vistas ao processo em sua integra, pois as empresas participantes do certame estavam ausentes durante o julgamento dos documentos. Em caso de haver nenhum recurso deixo registrado em Ata a abertura dos envelopes de Proposta Técnica e de Preço para a data de 17 (dezessete) de janeiro de 2022. Não havendo nada a ser contestado. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão às 10h45min, e a presente ata vai assinada pela Presidente pela membros e licitantes presentes.

MULUNGU-CE, 06 de janeiro de 2022.

PRESIDENTE DA CPL		
Nome	Assinatura	
Diógenes Silva do Nascimento Oliveira		
MEMBROS DA COMISSÃO		
Nome	Assinatura	
Francisco Lucio de Oliveira		
Jander Pinto Sidrão		
LICITANTES		
N.º	Empresa	Assinaturas/Representantes
01	JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME - CNPJ n° 26.825.283/0001-02 PROPRIETÁRIO	AUSENTE
02	FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S - CNPJ N° 13.025.973/0001-27 PROCURADOR FRANCISCO ARNALDO SILVA LOIOLA CPF n° 416.412.133-53 RG n° 657807-83 - SSPDS-CE.	AUSENTE